



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

ERRATA

A PORTARIA Nº 265, DE 17 DE ABRIL DE 2023, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 265, 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Aparecida Araújo
durante o período de 03/05 a 12/05/2023

Erica da Silva
durante o período de 16/04 a 25/04/2023

Lucilene Couto Passos
durante o período de 10/04 a 19/04/2023

Luziene Silva Pereira
durante o período de 12/05 a 21/05/2023

Roseli Weinzirl

durante o período de 13/04 a 22/04/2023

Maiara Amaral Costa

durante o período de 15/05 a 24/05/2023

Marcia Paiva de Oliveira Pontel

durante o período de 08/05 a 17/05/2023

Marcio Francisco da Silva

durante o período de 23/04 a 02/05/2023

Marcio Francisco da Silva

durante o período de 25/05 a 03/06/2023

Marcio Francisco da Silva

durante o período de 24/07 a 02/08/2023

Maria Teolina de Fatima Zuze

durante o período de 15/05 a 24/05/2023

Maxsuel Andrade Soares

durante o período de 15/05 a 24/05/2023

Silvana Katia Pinheiro Boeno

durante o período de 10/04 a 19/04/2023

Suelen Aparecida Reis Latorre

durante o período de 03/05 a 12/05/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 015/2023

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para **LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital n 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1** A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.
- 1.2** Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**
- 1.3** Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 1.4** Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

1.5 Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, **MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE,** para **atribuição de aulas disponíveis em regime desuplência,** tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 19/04/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANA

NOME	
01	INARAI NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE

EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE) - URBANA

NOME	
01	JESSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA

2 DOS IMPEDIMENTOS:

- 2.1** São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:
 - a)** docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
 - b)** for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;
 - c)** for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
 - d)** tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
 - e)** estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
 - f)** ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- g) estiver readaptado;
- h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- i) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
- j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

2.2 O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado

Chapadão do Sul, 18 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

Comprovante de residência atualizado;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
PASEP, PIS ou NIT;
Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Título de Eleitor;
Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
Certificado Militar (para homens);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
Número de Telefone para contato;
Carteira de Identidade;
Exame Admissional;

DECRETO Nº 3.804, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nomeado pelo Decreto nº 3.628, de 23 de março de 2022, os membros a seguir nominados:

Representantes Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: **Jadson Bezerra dos Santos** em substituição à **Stéphanie Ferreira Figo Costa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 17 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.354, DE 18 DE abril DE 2023.

“Concede auxílio a ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CHAPADÃO DO SUL - APECSUL e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à **ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CHAPADÃO DO SUL - APECSUL**, inscrito no CNPJ nº 13.715.688/0001-38,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

auxílio na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com o objetivo de custear as despesas com o evento cultural "VEM PROFETIZAR".

§ 1º. O auxílio será concedido pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 2º. A concessão de dará mediante a apresentação de Plano de trabalho condizente com o objeto e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 2º. A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Orçamento Programa do Município em vigor, destinada a concessão do auxílio:

Unidade: 02.30.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Funcional: 13.392.0009.2026 – Apoio a Festividades / Comemorações / Eventos Oficiais;
Fonte: 1.500.0000 – Recursos não vinculados;
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 35.000,00.

Parágrafo único. Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial será o previsto do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 18 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 035/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **TDR Informática Ltda** – CNPJ/MF nº **02.587.070/0001-13.**

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 207/2022 009/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 10/04/2023.

*Vigência: 11/04/2023 a 10/04/2024.

*Valor: R\$ 70.800,00

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 202.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Alberto Moreno Filho – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF nº **23.986.967/0001-90.**

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de Licitação: 319/2022 004/2022

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 10/04/2023.

*Valor: R\$ 49.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Erik Orlando Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 040/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Elton Ferreira da Silva Publicidades** - CNPJ/MF nº 21.138.390/0001-30.

*Pregão Presencial nº 006/2023 *Processo Administrativo nº 199/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa para organização de todo o evento concernente ao Festival Gastronômico a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril/2023.

*Data da Assinatura: 10/04/2023.

*Prazo Contratual: 10/04/2023 a 09/07/2023.

*Valor: R\$ 34.600,00

*Dotação: 02.45.01 - 23.691.0006.2117 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 760

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug– Prefeito Municipal / Elton Ferreira da Silva – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 039/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Marcos Antônio Gaetan**- CNPJ/MF nº 11.139.736/0001-61.

*Pregão Presencial nº 006/2023 *Processo Administrativo nº 199/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa para organização de todo o evento concernente ao Festival Gastronômico a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril/2023.

*Data da Assinatura: 10/04/2023.

*Prazo Contratual: 10/04/2023 a 09/07/2023.

*Valor: R\$ 185.000,00

*Dotação: 02.45.01 - 23.691.0006.2117 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 760

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug– Prefeito Municipal / Marcos Antônio Gaetan– Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 040/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Elton Ferreira da Silva Publicidades** - CNPJ/MF nº 21.138.390/0001-30.

*Pregão Presencial nº 006/2023 *Processo Administrativo nº 199/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa para organização de todo o evento concernente ao Festival Gastronômico a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril/2023.

*Data da Assinatura: 10/04/2023.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Andreia Lourenço – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 039/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Marcos Antônio Gaetan**- CNPJ/MF nº 11.139.736/0001-61.

*Pregão Presencial nº 006/2023 *Processo Administrativo nº 199/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa para organização de todo o evento concernente ao Festival Gastronômico a ser realizado nos dias 14 e 15 de abril/2023.

*Data da Assinatura: 10/04/2022.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Andreia Lourenço** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 038/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Editora Amigos da Natureza Ltda** – CNPJ/MF nº 04.096.738/0001-55.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 246/2023 Licitação: 007/2023

*Objeto: Aquisição de materiais educativos e informativos destinados a ações do Programa Saúde na Escola, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 10/04/2023.

*Prazo Contratual: 10/04/2023 a 09/07/2023.

*Valor: R\$ 32.910,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.305.0002.1006 - 1.600.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 534

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Maria Lorena Coppetti Kunzler – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 038/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Editora Amigos da Natureza Ltda** – CNPJ/MF nº 04.096.738/0001-55.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 246/2023 Licitação: 007/2023

*Objeto: Aquisição de materiais educativos e informativos destinados a ações do Programa Saúde na Escola, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Karla Viviane Pereira da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 10/04/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Karla Viviane Pereira da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 522/2022, após Decisão Administrativa proveniente da fase recursal, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual reformou a Decisão da Presidente da C.P.L, habilitando as licitantes participantes: Estrutural Construtora Ltda - EPP, CNPJ 05.556.275/0001-20, Setta Consultoria e Construção Ltda, CNPJ 30.860.187/0001-64 e Queiroz Engenharia Eireli, CNPJ 20.147.696/0001-90, torna pública a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Reforma da Escola Cecília Meireles para implementação de PSCIP, SPDA e Acessibilidade, de acordo com projetos elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA, conforme solicitado pela Secretaria de Educação. A reabertura do certame, para a fase de Proposta, ocorrerá na data de 24 de abril de 2023, às 14:00 horas, horário local.

DATA: 24/04/2023

HORA: 14:00 H (MS)

LOCAL: SALA DE REUNIÕES PREFEITURA MUNICIPAL (andar 01)

Chapadão do Sul/MS, em 18 de abril de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL
Portaria 522/2022

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQU EMPR DE MS SEBRAE MS** conforme parecer exarado no Processo nº 258/2023.

Chapadão do Sul – MS, 17 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

Carrasco & Azevedo Ltda

R\$ 833.200,90

CNPJ/MF 03.683.902/0001-68

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para eventuais e futuras contratações para a prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender as Secretarias de Educação e Cultura, Esporte Juventude e Lazer, Fundos Municipais de Direito do Idoso, e Saúde pelo período de 12 meses.

*Data da Assinatura: 18/04/2023.

*Valor: R\$ 833.200,90.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carrasco & Azevedo Ltda** - CNPJ/MF sob o n.º 03.683.902/0001-68.

*Processo Administrativo: 167/2023

*Pregão Eletrônico: 016/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para eventuais e futuras contratações para a prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender as Secretarias de Educação e Cultura, Esporte Juventude e Lazer, Fundos Municipais de Direito do Idoso, e Saúde pelo período de 12 meses.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Marcial Chagas Neto**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Wanderlan Rodrigues Ferreira e Elton Luís Gomes**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 18/04/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal da Ata SRP / **Marcial Chagas Neto** - Fiscal da Ata SRP / **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal** - Fiscal da Ata SRP / **Wanderlan Rodrigues Ferreira** - Fiscal da Ata SRP / **Elton Luís Gomes** - Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15598/2023	14181	RUA TUIM, Nº 72	72	7	ESPLANADA III
15599/2023	14190	RUA DOS PARDAIS, Nº 1127	72	16	ESPLANADA III
15600/2023	14194	RUA DOS PARDAIS, Nº 1175	72	20	ESPLANADA III
15601/2023	2607	RUA CANOAS, Nº 259	B-08	01	FLAMBOYANT
15602/2023	2608	AVENIDA GOIÁS, Nº 72	B-08	02	FLAMBOYANT
15603/2023	8443	RUA DAS ACACIAS, Nº 248	M-15	01	FLAMBOYANT
15604/2023	8462	RUA DAS ACÁCIAS, Nº 160	M-15	14	FLAMBOYANT

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
15314/2023	14599	RUA FAISÃO, Nº 319, ESPLANADA III	86	32	30824 / 30921
15310/2023	14570	RUA DO SMUTUNS, Nº 840, ESPLANADA III	86	4	30825 / 30922
15311/2023	14571	RUA DAS POMBAS, Nº 1214, ESPLANADA III	86	5	30826 / 30923
15312/2023	14574	RUA DAS POMBAS, Nº 1184, ESPLANADA III	86	8	30827 / 30924
15404/2023	16790	RUA PINGUIM-REI, Nº 173, ESPLANADA III	132	18	30828 / 30925
15405/2023	16792	RUA PINGUIM-REI, Nº 197, ESPLANADA III	132	20	30829 / 30926
15303/2023	14453	RUA DOS PAVÕES, Nº 709, ESPLANADA III	81	17	30830 / 30927
15403/2023	12044	RUA CALOPSITA, Nº 91, ESPLANADA III	23	29	30831 / 30928

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para os setores de: Nutrição, Dietética e Limpeza do Hospital Municipal, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado às empresas: Bastos Licitações Ltda – CNPJ: 49.400.601/0001-80, no valor de R\$ 6.134,90 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), L.P.G. Carlos – CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), Distribuidora A C L de Eletrodomesticos Ltda – CNPJ: 26.289.337/0001-54, no valor de R\$ 21.313,15 (vinte e um mil, trezentos e treze reais e quinze centavos), MEM Produtos e Variedades Ltda – CNPJ: 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 29.728,05 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

Chapadão do Sul/MS, 18 de abril de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Processo Administrativo Nº 224/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 29/03/2023 09:32:25

				TOTAL DO PROCESSO: 29.728,05
BASTOS LICITACOES LTDA			49.400.601/0001-80	6.134,90
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 32,90	Total: 2.303,00
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: Libreplastr	Modelo:	
Descrição: BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35 CM X 50 CM				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 62,74	Valor Unit.: 32,90	Total Item: 2.303,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 34,90	Total: 1.047,00
Item: 2	Unidade: ROLO	Marca: Libreplastr	Modelo:	
Descrição: BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28 CM X 300M - TRANSPARENTE				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 51,8816	Valor Unit.: 34,90	Total Item: 1.047,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 29,90	Total: 119,60
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: Plazapel	Modelo:	
Descrição: CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 44,3387	Valor Unit.: 29,90	Total Item: 119,60	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 0,07	Total: 840,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Plazapel	Modelo:	
Descrição: GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,1189	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 840,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 4,95	Total: 148,50
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: Divina Mesa	Modelo:	
Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 2 ROLOS				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 5,8366	Valor Unit.: 4,95	Total Item: 148,50	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 0,29	Total: 1.450,00
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: Totalplast	Modelo:	
Descrição: POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPAS 200 ML				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 0,7093	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 1.450,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 18,90	Total: 226,80
Item: 15	Unidade: PCT	Marca: Imp	Modelo:	
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA TALHER DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 21,6083	Valor Unit.: 18,90	Total Item: 226,80	
L.P.G. CARLOS		20.757.073/0001-30		1.080,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 0,09	Total: 1.080,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: STRAWPLAST	Modelo:	
Descrição: COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,1196	Valor Unit.: 0,09	Total Item: 1.080,00	
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA		26.289.337/0001-54		21.313,15
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 127,00	Total: 8.890,00
Item: 5	Unidade: CX	Marca: TERMOPOOT	Modelo:	
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 177,149	Valor Unit.: 127,00	Total Item: 8.890,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 127,00	Total: 1.270,00
Item: 6	Unidade: CX	Marca: TERMOPOOT	Modelo:	
Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 168,55	Valor Unit.: 127,00	Total Item: 1.270,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 4,50	Total: 45,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: GABOARDI	Modelo:	
Descrição: FOSFORO PACT C 10 CAIXAS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6,4975	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 45,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 40,49	Total: 9.515,15
Item: 10	Unidade: FARDO	Marca: ISOBRAS	Modelo:	
Descrição: MARMITA DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COM TAMPAS				
Quantidade: 235	Val. Ref.: 57,6566	Valor Unit.: 40,49	Total Item: 9.515,15	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 100,00	Total: 1.200,00
Item: 11	Unidade: ROLO	Marca: NOBRE	Modelo:	
Descrição: PANO DE LIMPEZA MULTIUSO TIPO PERFLEX 28CM X 300M ROLO COM 600 UNIDADES				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 138,50	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 1.200,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 6,55	Total: 393,00
Item: 12	Unidade: ROLO	Marca: LUMIPAM	Modelo:	
Descrição: PAPEL ALUMINIO				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 10,2575	Valor Unit.: 6,55	Total Item: 393,00	
MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA			36.208.680/0001-80	1.200,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 0,10	Total: 1.200,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: strawplast	Modelo:	
Descrição: FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL				
Quantidade: 12.000	Val. Ref.: 0,1229	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 1.200,00	

Chapadão do Sul/MS, 18 de abril de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre republicação da aprovação Credenciamento do Termo de Referência do o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 17 abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado a republicação com alteração de valores após apreciação do Termo Referência do Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 17 abril 2023.

André Fabiano dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida: Dois, nº 251, sala 16, Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 98466-6012
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo.

EXAMES MÉDICOS

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	VAGAS	QUANT.	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
1	021106001-1	OFTALMOLÓGICOS	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	EXAME	3 + CR	50	3 x TABELA SIGTAP	72,72
2	021106028-3	OFTALMOLÓGICOS	TOMOGRÁFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA -FAEC	EXAME		50	2 x TABELA SIGTAP	96,00
3	021106011-9	OFTALMOLÓGICOS	GONIOSCOPIA BINOCULAR	EXAME		50	10 x TABELA SIGTAP	67,40
4	020502002-0	OFTALMOLÓGICOS	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	EXAME		50	4 x TABELA SIGTAP	59,24
5	021106026-7	OFTALMOLÓGICOS	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	EXAME		50	3,5 x TABELA SIGTAP	84,84
6	021106017-8	OFTALMOLÓGICOS	RETINOGRÁFIA COLORIDA BINOCULAR	EXAME		50	4 x TABELA SIGTAP	98,72
7	020901002-9	COLONOSCOPIA	COLONOSCOPIA	EXAME	3 + CR	150	6,5X TABELA SIGTAP	732,29
8	020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME		300	9X TABELA SIGTAP	433,44
9	040701025-4	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA E COLONOSCOPIA	RETIRADA DE PÓLIPOS DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	PROCEDIMENTO		100	10 X TABELA SIGTAP	298,40
10	020501003-2	CARDIOLOGIA	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	EXAME	3+CR	500	1,5X TABELA SIGTAP	101,79
11	021102004-4	CARDIOLOGIA	MONITORAMENTO HOLTER 24HORAS	EXAME		150	3X TABELA SIGTAP	90,00
12	021102006-0	CARDIOLOGIA	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	EXAME		200	3X TABELA SIGTAP	90,00
13	----	TOMOGRÁFIA	CONTRASTE	UN	3+CR	350	----	90,00
14	041701006-0	TOMOGRÁFIA	SEDAÇÃO	UN		30	10X TABELA SIGTAP	151,50
15	020602001-5	TOMOGRÁFIA	ARTICULAÇÃO MEMBRO SUPERIOR	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,50
16	020601002-8	TOMOGRÁFIA	COLUNA LOMBO SACRA	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	202,20
17	020601003-6	TOMOGRÁFIA	COLUNA TORÁCICA	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,52
18	020602002-3	TOMOGRÁFIA	SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO COXA, PERNA, PÉ)	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,50
19	020601001-0	TOMOGRÁFIA	COLUNA CERVICAL	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,52



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

20	020603001-0	TOMOGRAFIA	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME		300	2X TABELA SIGTAP	277,26
21	020603002-9	TOMOGRAFIA	ARTICULAÇÕES MEMBRO INFERIOR	EXAME		50	2X TABELA SIGTAP	173,50
22	020603003-7	TOMOGRAFIA	PELVE/BACIA/ ABDOMEN INFERIOR	EXAME		350	2X TABELA SIGTAP	277,26
23	020601005-2	TOMOGRAFIA	PESCOÇO	EXAME		40	2X TABELA SIGTAP	173,50
24	020601006-0	TOMOGRAFIA	SELA TÚRCICA	EXAME		20	2X TABELA SIGTAP	194,88
25	020602003-1	TOMOGRAFIA	TÓRAX	EXAME		350	2X TABELA SIGTAP	272,82
26	020601007-9	TOMOGRAFIA	CRÂNIO	EXAME		250	2X TABELA SIGTAP	194,88
27	020602004-0	TOMOGRAFIA	HEMITÓRAX PULMÃO OU DO MEDIASTINO	EXAME		40	2X TABELA SIGTAP	272,82
28	020601004-4	TOMOGRAFIA	FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULARES	EXAME		45	2X TABELA SIGTAP	173,50
29	----	ULTRASSONOGRAFIA	URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	EXAME		2000	----	100,00
30	----	ULTRASSONOGRAFIA	SOBREAVISO	DIA		365	----	600,00
31	020502004-6	ULTRASSONOGRAFIA	ABDOMEN TOTAL	EXAME		1150	2X TABELA SIGTAP	75,90
32	020502009-7	ULTRASSONOGRAFIA	MAMARIA BILATERAL	EXAME		295	6,5X TABELA SIGTAP	157,30
33	020502018-6	ULTRASSONOGRAFIA	TRANSVAGINAL	EXAME		1670	3X TABELA SIGTAP	72,60
34	020502003-8	ULTRASSONOGRAFIA	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME		148	3X TABELA SIGTAP	72,60
35	020502005-4	ULTRASSONOGRAFIA	APARELHO URINÁRIO	EXAME		520	3X TABELA SIGTAP	72,60
36	020502007-0	ULTRASSONOGRAFIA	BOLSA ESCROTAL	EXAME		100	3X TABELA SIGTAP	72,60
37	020502006-2	ULTRASSONOGRAFIA	ARTICULAÇÃO	EXAME	3+CR	100	3X TABELA SIGTAP	72,60
38	020501005-9	ULTRASSONOGRAFIA	DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	EXAME		327	5,5X TABELA SIGTAP	235,95
39	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS	EXAME		550	5,5X TABELA SIGTAP	217,80
40	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA		100	5,5X TABELA SIGTAP	217,80
41	020502014-3	ULTRASSONOGRAFIA	OBSTÉTRICA	EXAME		2218	3X TABELA SIGTAP	72,60
42	020502015-1	ULTRASSONOGRAFIA	OBSTÉTRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO	EXAME		126	6X TABELA SIGTAP	237,60
43	020502015-1	ULTRASSONOGRAFIA	OBSTÉTRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA		51	6X TABELA SIGTAP	237,60



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

44	020502010-0	ULTRASSONOGRAFIA	PROSTATA VIA ABDOMINAL	EXAME		100	3X TABELA SIGTAP	72,60
45	020502011-9	ULTRASSONOGRAFIA	PROSTATA VIA TRANSRETAL	EXAME		100	3X TABELA SIGTAP	72,60
46	020502012-7	ULTRASSONOGRAFIA	TIREÓIDE	EXAME		100	3X TABELA SIGTAP	72,60
47	020502017-8	ULTRASSONOGRAFIA	TRANSFONTANELA	EXAME		100	3X TABELA SIGTAP	72,60
48	020502016-0	ULTRASSONOGRAFIA	PELVICA (GINECOLÓGICA)	EXAME		68	3X TABELA SIGTAP	72,60
49	021104002-9	COLPOSCOPIA	COLPOSCOPIA	EXAME	3+CR	30	35,5 X TABELA SIGTAP	120,00

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 117/2023 Vereadora Alline Tontini

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja encaminhado o planejamento mensal da programação de atividades da Secretaria de Obras para o período de abril de 2023 a dezembro de 2023.

Requerimento nº 118/2023 Vereadora Alline Tontini

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Júnior, solicitando que seja encaminhado o planejamento mensal da programação de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o período de abril de 2023 a dezembro de 2023.

Requerimento nº 119/2023 Vereadora Alline Tontini

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando que seja encaminhado o planejamento mensal da programação de atividades da Secretaria de Assistência Social, para o período de abril de 2023 a dezembro de 2023.

Requerimento nº 120/2023 Vereador Emerson Sapo

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração Raquel Tortelli e à Secretária de Esportes, Lazer e Juventude, Alessandra Vanessa Schweter, solicitando esclarecimentos a respeito do Processo Seletivo Simplificado realizado em 2022, Edital de nº 02/2022.

Tendo em vista a devolutiva encaminhada a respeito dos questionamentos feitos no Requerimento 111/2023 de autoria deste vereador, solicito as seguintes informações:

- Quais as provas e documentos que demonstram a falta de demanda ou procura para as modalidades suprimidas?
- Quais foram os candidatos inabilitados, para quais modalidades, e qual o motivo?



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Requerimento nº 121/2023 Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração Raquel Tortelli e à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, solicitando esclarecimentos a respeito do processo de ampliação do ESF Sibipiruna, o qual será custeado com recursos provenientes de Emenda Impositiva deste vereador, assim solicito tais informações:

- Quando será realizada a Licitação para a referida Obra?
- Qual o prazo de entrega da obra e qual a previsão de inauguração da ampliação?
- Quais os motivos que levaram a não realização da licitação até o momento?

Indicação nº 816/2023 – Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implementação de uma parceria público-privada para a exploração dos pontos de ônibus da cidade. A proposta consiste em realizar uma licitação para conceder a instalação e manutenção dos pontos de ônibus para uma empresa privada, que terá o direito de explorar comercialmente esses espaços, por meio da divulgação de propaganda e outros meios.

Indicação nº 817/2023 – Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a contratação de uma empresa especializada em tecnologia educacional, com o objetivo de auxiliar os alunos participantes da FEMUCITEC (Feira Municipal de Ciência e Tecnologia), preparando-os desde a base para a participação em eventos nacionais e internacionais.

Indicação nº 818/2023 – Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a implantação de dispositivos de segurança nas escolas do município, a fim de garantir a integridade física e psicológica dos alunos, professores e funcionários. Nesse sentido, solicitamos a instalação de porta ou dispositivo detector de metais nas entradas das escolas, implantação de monitoramento por câmeras de segurança, a fim de identificar e coibir qualquer tipo de ação criminosa e também que sejam disponibilizados profissionais de segurança armada nas escolas, para garantir a proteção de todos os envolvidos no ambiente escolar.

Indicação nº 819/2023 – Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando o retorno das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) em nossa cidade, em parceria com a Polícia Militar. O PROERD é um programa de prevenção ao uso de drogas que tem como objetivo conscientizar crianças e adolescentes sobre os riscos do uso de entorpecentes, bem como fortalecer a autoestima, a cidadania e o respeito mútuo. Ele é aplicado por policiais militares devidamente treinados, que utilizam uma metodologia lúdica e interativa para transmitir as informações aos alunos.

Indicação nº 820/2023 – Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, com cópia ao Diretor-Presidente do Detran-MS, Rudel Espíndola Trindade Junior, solicitando que seja firmada uma parceria entre o Governo do Estado e o município de Chapadão do Sul, por meio do DETRAN-MS, para a implantação de lombadas eletrônicas no perímetro urbano da cidade.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LEI Nº 1.353, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Afeta bem público para a finalidade específica a que se destina e altera a denominação de via pública, bem como outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e consoante as disposições da Constituição Federal, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga e publica a seguinte LEI:

Art. 1º - A presente lei tem o objetivo de:

- I. Manter permanentemente transitável as estradas do município que tenham tráfego de ônibus escolares, dando-lhe condições de trânsito seguro e do transporte de alunos das comunidades rurais do município;
- II. Garantir o acesso seguro às escolas aos alunos do município de Chapadão do Sul.

Art. 2º - Fica determinado que compete ao poder Executivo Municipal:

- I. Fornecer equipamentos próprios ou contratos para execução de serviços de adequação e conservação das estradas rurais municipais;
- II. Executar serviço de cascalhamento dos trechos necessários;
- III. Executar rotineiramente os serviços de manutenção, a fim de conservar as estradas e permitir boas condições de trânsito.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Realizar a manutenção dos serviços citados no art. 2º desta lei em estradas particulares que façam parte da rota do transporte escolar deste município;
- II. Estabelecer parceria com proprietários rurais, arrendatários e demais usuários do sistema viário rural municipal para que a manutenção possa ser executada em parceria, com ou sem contrapartida;

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul1.doc.com.br/verificacao/3557-C220-C3CA-BBC6> e informe o código 3557-C220-C3CA-BBC6





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Parágrafo Único: É vedado ao Poder Executivo Municipal, realizar a manutenção de estradas vicinais em áreas particulares que não sejam de domínio público sem que haja comprovação do tráfego de ônibus escolares ou da existência de alunos na localidade.

Art. 4º Compete aos proprietários rurais, arrendatários e demais usuários do sistema viário rural municipal permitir e colaborar, sempre que necessário, com os serviços de adequação das estradas rurais municipais:

- I. Remover as cercas e árvores às suas expensas sempre que necessário;
- II. Implantar os sistemas de conservação de solo nas suas propriedades de forma integrada com a estrada e as propriedades vizinhas;
- III. Manter as caixas de retenção de águas pluviais, bem como a faixa de domínio confrontante com o imóvel, sempre limpas e sem cultivo.

Parágrafo único: A construção de cercas, de qualquer natureza, deverá ocorrer preferencialmente a partir do limite externo da faixa de domínio, exceto em casos justificáveis.

Art. 5º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS, 17 de Abril de 2023.

**TUCANO,
Presidente.**

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3557-C220-C3CA-BBC6> e informe o código 3557-C220-C3CA-BBC6





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL (VALORES EM R\$) ENCERRAMENTO: 31/12/2022		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul CNPJ/MF 37.541.513/0001-10 Certificado de Utilidade Pública: Municipal Lei nº 123/93 – Estadual Lei nº 1.408/93 – Federal Portaria nº 7/97 Rua Cassilândia, nº 948, Caixa Postal 34, Parque União CEP 79560-000 – CHAPADÃO DO SUL – Mato Grosso do Sul		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO 1.849.182,25	PASSIVO 1.849.182,25	PATRIMÔNIO SOCIAL	
Ativo Circulante 651.267,72	Passivo Circulante 24.272,97	SALDO ANTERIOR R\$ 1.243.443,13	R\$ 1.349.448,01
Disponível 636.640,13	Passivo Exigível a Curto Prazo 24.272,97	(+) Fundo de Valorização de Imóvel	R\$ - R\$ -
Caixa Geral 1.169,32	Provisões 17.387,13	(-) Depreciação e Amortização de Exerc Anter	R\$ - R\$ -
Bancos Conta Mov 50.080,67	Cheques a compensar 0,00	(+ -) Ajustes de Períodos Anteriores	R\$ - R\$ -
Aplicações Financ 585.390,14	Obrigações Sociais 0,00	(-) Transferências Enviadas	R\$ - R\$ -
Adiantamentos a Empregad 9.117,19	Obrigações Fiscais 0,00	(+) Acréscimo / Decréscimo Patrimonial	R\$ 106.004,88 R\$ 475.461,27
Outras Disponibilidades 5.510,40	Obrigações Trabalhistas 1.167,51	Saldo Atual	R\$ 1.349.448,01 R\$ 1.824.909,28
Adiantamento para Despesa: 0,00	Outros Passivos Circulantes 5.718,33		
Ativo Não Circulante 1.197.914,53	Passivo Não Circulante		
Investimentos 10,00	Patrimônio Social Líquido 1.824.909,28		
Particip. em outras Soc 10,00	Patrimônio Social (Fundo Patr) 620.766,92		
Imobilizado 1.197.904,53	Superávit / Déficits Acumulados 728.681,09		
Imóveis 892.360,68	Superávit / Déficits do Exercício 475.461,27		
Móveis e Utensílios 223.927,68			
Hardware e Software 55.489,12			
Máquinas, Equip. Ferram 138.659,59			
Animais 4.000,00			
Veículos e Aeronaves 472.077,00			
(-) Depreciação -588.609,54			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (VALORES EM REAIS) 31/12/2022			
Receita Bruta Operacional R\$ 1.726.663,69			
Convênio Chapadão do Céu - Equoterapia R\$ 69.600,00			
Convênio FUNDEB R\$ 80.848,00			
Convênios Públicos Municipal - Chapadão do Sul R\$ 858.911,74			
Convênios Públicos Municipal - Paraisópolis R\$ 140.000,00			
Convênio PPDE R\$ 20.370,00			
Termos de Parcerias R\$ 8.855,75			
Doações Contrib. P/ Custeio R\$ 105.644,66			
Doações / Campanhas / Patrocínios R\$ 339.873,17			
Contribuição por Determinação Judicial R\$ 71.015,00			
Receitas Financeiras R\$ 31.545,37			
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL R\$ 1.726.663,69			
DESPESAS OPERACIONAIS R\$ -1.251.202,42			
DESPESAS COM PESSOAL SALÁRIOS / ORDEN R\$ -784.426,92			
DESPESAS C/ VIAGENS R\$ -12.902,28			
DESPESAS C/ UTILIDADES E SERVIÇOS R\$ -47.570,35			
DESPESAS C/ VEÍCULOS R\$ -45.529,49			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS R\$ -227.760,71			
DESPESAS COM EVENTOS R\$ -83.334,98			
DESPESAS C/ PROJETO EQUOTERAPIA R\$ -38.191,40			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS R\$ -5.502,01			
DESPESAS FINANCEIRAS R\$ -5.984,28			
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS R\$ -			
Superávit R\$ 475.461,27			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.849.182,25 (Um milhão oitocentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais vinte e cinco centavos), e reconhecemos a exatidão da Demonstração do Resultado do Exercício, Superávit de R\$ 475.461,27 (Quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais vinte e sete centavos)			
		DAYANA ROTILI NUNES	Assinado de forma digital por DAYANA ROTILI NUNES PICOLOTTO:01674214170 Dados: 2023.04.11 14:39:03 -03'00'
		PICOLOTTO:01674214170	
		Presidente Daniel Reuter CPF: 266.103.880-91	Contadora Dayana Rotili Nunes Picolotto CPF: 016.742.141-70 CRC-MS - 0014590/O-0
		Miguel Lourenço CPF: 697.905.406-06	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADAO DO SUL MS

CNPJ: 37.541.513/0001-10
Rua Cassilândia, nº 948 - Parque União
CEP: 57560-000 Chapadão do Sul/MS
Telefone: (67) 3562-1854 - E-mail: apaechapadao@hotmail.com



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO SOCIAL	2021	2022
SALDO ANTERIOR	1.243.443,13	1.349.448,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
(+) Superávit do Período	106.004,88	475.461,27
(-) Déficit do Período	-	-
SALDO ATUAL	1.349.448,01	1.824.909,28

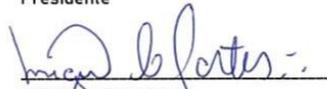
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS	2021	2022
Superávit/Déficit do Período	106.004,88	475.461,27
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	-	-
Alienação de Bens do Imobilizado	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Total das Origens dos Recursos	106.004,88	475.461,27

APLICAÇÕES DOS RECURSOS	2021	2022
Aquisição de Imobilizado	102.736,45	109.723,76
Aumento do Ativo Permanente - Investimentos	-	-
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	-	-
Transferências Enviadas	-	-
Total das Aplicações dos Recursos	102.736,45	109.723,76

VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2021	2022
(+) Variação do Ativo Circulante	95.506,49	365.022,57
(-) Variação do Passivo Circulante	996,85	714,94
Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido	94.509,64	365.737,51


DANIEL REUTER
CPF: 266.103.880-91
Presidente


MIGUEL LOURENÇO
CPF: 697.905.406-06
Diretor Financeiro

DAYANA
ROTILI NUNES
PICOLOTTO:01
674214170

Assinado de forma digital
por DAYANA ROTILI
NUNES
PICOLOTTO:01674214170
Dados: 2023.04.11
14:42:02 -03'00'

Dayana Rotili Nunes Picolotto
CPF: 016.742.141-70
CRC/MS: 0014590/0-0
Contadora

Observação: A exigência deste documento encontra-se no inciso VIII do artigo 4º da Resolução nº 177, de 10/08/2000, publicada no Diário Oficial em 15/08/2000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.992 | COMPLEMENTO

Terça-feira | 18 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAÁDÃO DO SUL-MS
CNPJ: Nº 37.541.513/0001-10
Sede: Rua Cassilândia, 948 – Parque União – Fone/Fax(0xx67) 562-1854
Caixa Postal 081 – CEP. 79.560-000 – Chapadão do Sul - MS

Fundada em
04/12/1992

Estatuto Registrado no
Cartório de Registro de
Imóveis e Anexos da
Comarca de Cassilândia –
MS, sob nº 128, pagina
71/87 do livro "A" nº 2 de
Registro de Pessoas
Jurídicas.

Reconhecida de utilidade
Pública Federal, conforme
portaria nº 7 de 21/01/1997
do D.O nº 15 de
22/01/1.997.

Reconhecida de utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
1.408 de 09/09/1.993

Reconhecida de utilidade
Pública Municipal pela Lei
nº 123/93 de 25/03/93

Registro no CNAS-
Conselho Nacional de
Assistência Social em
18/12/95 sob processo nº
28983.001 13/95-14.

Filiada Federação Nacional
das APAEs sob nº 1213 a
partir de 25/07/96.

Certificado de Entidade de
Fins Filantrópicos,
conforme Resolução nº 65
de 16/05/2001 e processo nº
44006.002742/2000-13

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os integrantes do Conselho Fiscal da APAE, após verificar os documentos comprobatório dos registros e escrituração dos fatos, bem como, dos atos contábeis e das demonstrações financeiras da - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul - APAE, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, este conselho fiscal se manifesta favorável à aprovação das contas do exercício de 2022.

Chapadão do Sul – MS, 11 de Abril de 2023.


CAMILA DE SOUZA PINHEIRO
CPF: 832.313.071-04


FRANCISCO AVELINO MAIA NETO
CPF: 073.497.261-04


ESTELA BARILI BURGEL
CPF: 782.666.800-06